

PORTARIA Nº 021/26 de 02 de Fevereiro de 2.026

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora ***Laura Maria dos Reis Abreu***).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva *Laura Maria dos Reis Abreu*, nascida aos 04 de setembro de 1971, Pasep nº 12344328116, matrícula nº 9521, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base no art. nos termos Lei Municipal nº 1912, de 20.05.2014- Constituição Federal art.40 § 1º - inciso I (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 02 de Fevereiro de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente